



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE CONCURSO PÚBLICO

COMUNICADO

A Comissão Organizadora do Concurso, comunica aos candidatos que a Prova de Capacitação Física ocorrerá dia 10 próximo vindouro, a partir das 8:00 horas, no Estádio Municipal Ubiratan Diniz de Aguiar, cito à Av. Cel. Francisco Linhares, S/N – Centro de Caridade, sobre a coordenação do Prof. Francisco Erisson Matias.

Assim, os candidatos abaixo relacionados, deverão estar presentes para a avaliação, sob a pena de exclusão do Concurso, no caso de ausência.

- 342 Antonio Carlos da Silva
- 230 Antonio Cleonildo Castro do Nascimento
- 52 Antonio Dias Ferreira
- 330 Antonio Gleison Ferreira Freitas Rocha
- 135 Antonio Irenir da Costa Amurim
- 382 Antonio Jeferson Marques de Sousa
- 44 Antonio José Dias Ferreira
- 261 Antonio Lindomar da Silva Rodrigues
- 08 Antonio Marcio Costa Da Silva (Portador de necessidade especial)
- 331 Carlos Janael Sousa Gomes
- 120 Ducicleia Andrade Do Nascimento
- 400 Fabrício Vieira Chaves
- 94 Francisco Fonteles Vieira Cruz
- 310 Francisco Marcelo P. Miranda (Portador de necessidade especial)
- 362 Francisco Rafael De Sousa Cruz
- 43 Francisco Ramiro Silva Soares
- 69 Francisco Tancredo De Castro Alves
- 343 Genilson Ribeiro Guedes
- 212 Ítalo De Mesquita Borges
- 211 Jose Evanilson Batista Nazaré
- 64 Jose Victor Mesquita Paiva
- 340 Josiane Nogueira Silva

- 39 Luiz Clebio De Sousa Brito
- 03 Manoel Gilderlan Sousa Silva
- 222 Maria Letícia Nunes Paiva
- 181 Monaliza Lima Dos Santos
- 156 Paulo Marcos Costa Da Silva
- 215 Paulo Moreira Neto
- 277 Paulo Pereira De Sousa Junior
- 149 Robério Lacerda Da Silva
- 341 Roberta Barroso Silva Ribeiro Do Nascimento
- 145 Samuel Pinto Pereira
- 308 Sheiliane De Sousa Rodrigues
- 327 Shirley De Sousa Rodrigues
- 119 Wagner Ferreira Almeida
- 435 Walter Cristian Ferreira Dos Santos

Os Candidatos deverão observar os dispositivos constantes dos itens 5.2 a 5.10 do Edital, a saber:

5.2. Os candidatos deverão apresentar-se para a prova de aptidão física munidos da seguinte documentação e vestimenta:

*a) documento de identidade **original e de atestado médico** específico de plena condição física, para ser submetido às provas de capacidade física. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar a prova, sendo conseqüentemente eliminado do concurso.*

b) vestir trajes adequados: camiseta, bermuda, calção ou calça de agasalho e tênis.

5.3. A Prova consistirá da aplicação dos seguintes testes:

a) Abdominal com pernas flexionadas - Feminino e Masculino.

b) Corrida de Resistência - 1.800 (um mil e oitocentos) metros - Masculino;

c) Corrida de Resistência - 1.500 (um mil e quinhentos) metros - Feminino;

Observação: *As avaliações serão aplicadas de forma seqüencial, observando-se a ordem estabelecida neste item, com intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos entre cada teste.*

5.4. O candidato que não obtiver a exigência mínima em qualquer dos testes de Capacidade física, será automaticamente eliminado do certame, não podendo mais participar do teste subsequente.

*5.5 O índice mínimo e a descrição dos testes de capacidade física encontram-se dispostos no **Anexo V**, deste Edital. Para aprovação terá o candidato que conseguir o índice mínimo exigido em cada teste.*

5.6. O resultado de cada teste – APROVADO ou REPROVADO - bem como as observações pertinentes dentro de cada modalidade será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do Candidato, e no término da aplicação dos mesmos, podendo o candidato tomar ciência do seu resultado individualmente.

5.7. Serão de responsabilidade dos candidatos os acidentes que possam ocorrer com o mesmo durante a execução dos testes físicos, desde que não tenha a coordenação do certame, por negligência, dado causa ao que motivou o referido acidente.

5.8. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

5.9. A prova de capacidade física será realizada em duas tentativas.

5.10. Os imprevistos ocorridos durante a realização de cada prova da capacidade física serão decididos pelo presidente da banca examinadora, ouvindo o representante da comissão executiva do concurso.

Comissão Organizadora do Concurso
Caridade, 03 de julho de 2016.